CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

REQUERIMENTO Nº. 47/2018

Excelentíssimo Senhor Presidente,

A **COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO E COMISSÃO DE SERVIÇOS E POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, URBANISMO E CIDADANIA**, no uso de suas atribuições regimentais, com fulcro no art. 164, § 2º, do Regimento Interno desta egrégia Casa, vêm através deste, requerer a inclusão em REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL do **Projeto de Lei nº 16/2018** de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal que "Cria a Coordenadoria Municipal de Promoção da Igualdade Racial de Piumhi", protocolizado nesta Casa Legislativa em 07 de junho de 2018.

A urgência da deliberação do Projeto de Lei em única discussão e votação na 22ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 02 de julho de 2018 (segunda-feira), faz-se necessária, tendo em vista que o referido projeto tem como objetivo efetivar a implementação de políticas públicas nos campos econômicos, social, político e cultural, com ênfase na população negra.

Ressalta-se, ainda, que a partir do dia 16 de julho de 2018 inicia-se o período de recesso parlamentar, conforme art. 12, § 1º da Lei Orgânica Municipal c/c art. 5º, inciso I, do Regimento Interno.

Nestes termos,
Pede-se deferimento.
Sala das Comissões, 28 de junho de 2018.

JOSE SEABRA DE OLIVEIRA
Presidente da C.L.J.R e Secretário/Relator da C.F.O

ANTÔNIO ASTÉSIO TAVARES
Vice-Presidente da C.F.O e Presidente da C.S.P.P.M.U.C

MAGNO MANOEL MARQUES
Suplente da C.L.J.R e Vice-Presidente da C.S.P.P.M.U.C

GLEISSON ARAUJO NUNES
Suplente da C.S.P.P.M.U.C

JOSÉ SEGUNDO FARIA
Presidente da C.F.O

PROTOCOLIZADO EM 29/06/18 às 8h30 Horas
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Exmo. Sr.
Antônio Fernando Gomes
Presidente da Câmara Municipal de Piumhi

APROVADO POR 07 (sete) votos EM única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NA SESSÃO DO DIA 02/07/2018
CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI — PRESIDENTE
Ausente, justificadamente, o Vereador Magno Manoel Marq